



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2026 - CÉSAR URTADO - Institui o Programa “Passaporte Cultural e Turístico Inteligente” no Município de Ibitinga e estabelece diretrizes para incentivo à visitação de equipamentos culturais e turísticos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 28/05/2026
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 26/09/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de COSP. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 26/9/2026.

Ibitinga, 28 de maio de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa